

## PROCURAÇÃO

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE SOJA (APROSOJA BRASIL)**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 26.446.146/0001-59, com sede na SHIS QL 10, CONJUNTO, 8, CASA 06, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.630-085, neste ato representada por seu presidente BARTOLOMEU BRAZ PERERA, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF 334.753.691-68, portador da CI 1796623 SSP/GO, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seus bastantes procuradores, TARSO GONÇALVES VIEIRA, advogado, inscrito na OAB/DF 25.584, CPF 902.953.581-49; FABIO MONTEIRO FERREIRA, advogado, inscrito na OAB/DF 34.402, CPF 024.454.461-12; JULIA BITTENCOURT AFFLALO, advogada, inscrita na OAB/DF 57.724, CPF 010.653.981-74; e FELIPE COSTA ALBUQUERQUE CAMARGO, advogado, inscrito na OAB/DF 57.365, CPF 027.029.431-79, todos com escritório situado no SHIS QL 02, CONJ. 07, CASA 09, LAGO SUL, BRASÍLIA-DF, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA", para realizar pedido de ingresso na modalidade de "*amicus curiae*" no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 667/ES, especialmente usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar desistir, transigir, firmar compromissos, ou acordos, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito que se funda a ação, receber e dar quitação, levantar alvarás ou outros valores, agindo em conjunto ou separadamente podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Brasília-DF, 8 de julho de 2020.



---

**APROSOJA BRASIL**